

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **004447/2020-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os nomes dos novos representantes do corpo discente desta Universidade neste Conselho, Kassandro Silva dos Santos, como titular, e Leandro de Paiva Scalzer, como suplente, para complemento de mandato.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR PRESIDENTE